classificados

empregos & oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

Empregos

ADMITE-SE MOTORISTA
Operador para caminhão Hidrojato e Autovacuo CNH "D",residir na ABCD. ☎ 4453-2995.

AUX. ADMINISTRATI.(F) Al. S.Caetano-S.André,Informática,2ºgrau compl. R$800+VT☎96860-4794

COSTUREIRA
C/prática em Reta/Overloque.Ofer: Reg.cart.sal. inicial R$1050,+VT,Seg.vida,cesta básica.Comp.c/ doctos à R.Arari,120-SCS (próx. à Coop) 4221-3200

ENCAR. MARCENARIA
C/exp em gerenciamento de equipes. ☎4432-0036

LAVANDERIA ADMITE:
*ATENDENTE-*PASSADEIRA e COSTUREIRA c/exp. R$1.200, 35361109

PRATA/CHAPEADO * * * 50%comissão. Entrego em sua casa! ☎:5583-2905

Anuncie Aqui 4435-8000

ADMITE-SE URGENTE PARA SANTO ANDRE
ENFERMEIRA ou TEC. DE ENFERMAGEM c/ exp. e DOMÉSTICA com noções de culinária. ☎ 4994-8855 ou enviar CV. p/: tokyo.cida@gmail.com

AUMENTE SUA RENDA
Autônoma com experiência paga em limpeza doméstica: Faça parte da rede de profissionais BLUMPA para faxinas avulsas e aumente sua demanda e renda. Trabalhe próximo de casa em horários flexíveis, fazemos o depósito no mesmo dia. Atendemos em toda Grande São Paulo. Cadastro somente nesta quarta (10/09) às 9:00h, na Avenida Lino Jardim, 905 - Jardim Bela Vista - Santo André. Seja Pontual.

CASA NOTURNA DE S. ANDRÉ ADMITE:
* PORTEIRO - Horário noturno - Ligar após às 13:00 hs Tratar com Rose ou Adeilson ☎ 4991-3798.

EMPRESA CONTRATA ** ELETRICISTA
Com experiência em: Instalação elétrica, Instalação elétrica industrial, Instalação elétrica em máquinas e equipamentos. Infraestrutura.Conhecimento em comandos elétricos. Benefícios: VT + VR + convênio médico. Interessados enviar currículo para o e-mail vagaeletricista10@gmail.com

ESCOLA CONCEITUADA S.B.C CONTRATA:
CONTADOR c/ experiência em tributação pelo lucro real. ** Enviar CV p/ waldacobo@uol.com.br

FIGURANTES URGENTE
MESMO SEM EXP. P/ FIGURAÇÃO EM COMERCIAIS DE TV E CATÁLOGOS. Bebes/Crianças/Adultos. ☎ 4990-0000 www.agenciaSdemodelo.com.br

OP. DE TELEMARKETING ATIVO/RECEPTIVO
Salário entre R$700,00 à R$ 850,00, maior de 18A ensino médio completo. Benefícios: VT/VR/Assistência Médica, Odontológica e Seguro de Vida, p/ Santo André. C.V: viviane.reis@conectaservicos.com.br

OPERADOR DE PRODUÇÃO
Com exp. em Reator de Ind. Química. Sal. R$2.500,00, + VT. P/ Z. Norte, disp. p/ Mairiporã. Enviar CV para rh@atatensoativos.com ou (11)2971-6176.

PROFESSORES DE INGLÊS E ESPANHOL
InFlux Escola de Idiomas contrata c/ fluência no idioma p/atuar na região ABC.*CV p/: abc@influx.com.br

QUÍMICO CONTROLOLE QUALIDADE
Com exp. na função em Ind. Química. Sal. R$ 2.500,00, vt. P/ Z.Norte, disp. P/ Mairiporã. Enviar CV para rh@atatensoativos.com ou (11)2971-6176.

QUIMICO DE P&D
Com exp. em Ind. Química. R$3.000,00, vt. P/ Z.Norte. Cv rh@atatensoativos.com ou (11)2971-6176.

RECEPCIONISTA
Atendimento ao público e telefônico, Word, Excel, experiência comprovada. Enviar C.V. p/R.Senador Fláquer,45 -Cj.74- Stº André/SP - Cep: 09010-160

TÉCNICO DE P&D
Com exp. em Ind. Química. R$2.000,00, vt. P/Z.Norte. Cv: rh@atatensoativos.com ou (11)2971-6176.

Cursos

***CURSO SILK SCREEN**
Aprenda fazer tela silk e impressão Camisetas,etc. Temos todos os materiais. Site: cooperscreen.com.br F:4971-8933 / 3969-7166

Anuncie Aqui 4435-8000

Oportunidades e Negócios

Diversos

MAT. DE CONSTRUÇÃO
Vendo produtos de materiais de contrução. F: 4514-2991 tratar c/ Beto

Para assinar ligue: 4435-8010

Diversos

Cozinhas profissionais LOCAL SERVICE
Cocção - Refrigeração -Pré Preparo - Devolução - Recebimento - Estoques
Venha visitar a nossa loja e conheça a nossa grande variedade de produtos!
Mais que um fornecedor o melhor amigo do seu cozinha
Av. Firestone, 1300, Santo André – SP
Telefone: 44527766
www.localservice.com.br

Outros

Saúde

VILMA MASSOTERAPIA
Ipiranga, próx. ao Museu. F: 96389-3762/2615-8442

Para assinar ligue: 4435-8010 DIÁRIO DO GRANDE ABC

Serviços

Perdidos

COMUNICADO
EL CAMINO FOODS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 10.291.637/0002-19 e com inscrição estadual nº 636.186.216.113, comunica que foi extraviada uma Impressora Fiscal de sua propriedade, marca Daruma, modelo MACH 1 ECF IF, série ECF 002, nº de fabricação DR0812-BR000000332279, ocorrência verificada em 20.08.2014

PERDA DE DOCS
VERA LUCIA CARDOSO PIMENTA MARAGLIA, comunica a perda do RG nº12642240, conforme declaração feita em 08/09/2014.

Anuncie Aqui 4435-8000

Anuncie Aqui 4435-8000

Para Assinar Ligue: 4435-8010 DIÁRIO DO GRANDE ABC

Acompanhantes

Desaconselhável para menores de 18 anos

COROA FOGOSA
Carinhosa e apertadinha!! R$100, / hr ☎97746 9282

DANI / YASMIN
Local discr.$ 60/100 2ª a Sexta.10/21h F.23813442

ELLEN - APERTADINHA
Mestiça,liberal. Local próx., Centro/SCS.95969-8796 T

ESPAÇO ZENN 34245878
Massag. relaxante, tântrica, tai, lingam e mix mas.

JULIANA E DANIELLE
Dupla de ninfetinhas liberais, s/ pudor c/ excelente 4 mãos. ☎ 4930-0995.

LIBERAL CLUB
Venha curtir suas tardes na melhor casa do ABC. Entrada VIP "TAXA ÚNICA. R$150". 95425-1436

MEL 39A CARINHOSA
Liberal e s/ frescura, seios empinados!☎ 965100513

PAULA - LINDA NEGRA
Completa, liberal, apertadinha.F: 97712-3517/SBC

ROSELI SBC -4235-5808
Voltou a atender c/ Mix lingan/Biocontato/Tântrica

TROCA DE CASAIS
Em Moema SP 3ª/dom. www.baladaliberal.com.br F:(0xx11) 5041-0329.

Anuncie Aqui 4435-8000

Pilintra Massagem
Venha realizar suas fantasias
R$30 - R$50 - R$80
4121-9768
Rua Baffin, 340 - Jd. Mar - SBC
Trav. da Av. Lucas Nogueira Garcez
ACEITAMOS FREE-LANCERS
CASA JAVA
Os 8 melhores de Domingo a Domingo
R$30 - R$50 - R$80
4330 1696
Rua Java, 217 - SBC
Trav. da Av. Lucas Nogueira Garcez

CLÍNICA MASTER
A clínica Master está com nova equipe
De garotas, ninfetas e coroas
Liberais! Confira promoção 4 mãos
R. AYAME, 87- Jd do Mar
(paralela a AV. Kennedy) atrás do C&C 4337-1816
Acesse o site: clinicamastersbc.blogspot.com
Agora a Master também está em Santo André, com lindas ninfetas. Local discreto e higiênico!
Rua Campos Sales, 705 - Centro - S.A 4330 2769
Acesse o site: clinicamastersa.blogspot.com

AMBIENTE CLASSE A!
MANSÃO ÉLITE
· Lindas massagistas
· Local discreto
· Suites aquecidas
· Estacionamento
RUA ESPÉRICO, 138 JARDIM DO MAR SBC
www.mansaoelite.com.br
4125-3836
4121-1413
ESTAMOS CONTRATANDO MASSAGISTAS!

Espaço Rohde
Massagens sensual, relaxantes e completa. Equipe 100% renovada!
Local discreto · R$100,00 a hora
4930-0469
4930-3235
Rua Sargaços, 227- Jd do mar SBC (próximo à Av. Kennedy)
2ª a sábado das 9:00 às 21:00

VINTÃO VIP
4332-6856
Lindas garotas! Ótimo Ambiente
segunda à domingo das 10 às 22hs.
Visite nosso site:
www.charmsgirls.amawebs.com
Av. Wallace Simonsen, 393 - Centro - SBC
Com Estacionamento

BOOGIE OOGIE LIBERAL Club
NOITE DO FLASH BACK
11/09
Quinta-feira
COM O MELHOR DOS ANOS 80-90 E ATUALIDADES - ATRAÇÕES ESPECIAIS - DJ FÁBIO SAN E DJ JEFY
Av. Lucas Nogueira Garcez, 456 - SBC – www.liberalclub.com.br – Fone 11 4126-2088
RESERVAS ESPECIAIS NAS HORAS KETEL ONE E RED LABEL

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

DESPACHOS DO RESP. P/ EXP. DO SETOR DE CONTROLE FISCAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA - SCFAE - ITOMI KANASHIRO - PERÍODO DE 01/09 A 05/09/14 - DEFERIDOS: 3758/08-Rene Henrique Gotz Licht:- 10659/12-Edson Luiz de Oliveira:- 6227/11-Fundação do ABC:- 9003/06-Unidade de Saúde da Criança e do Adolescente Amabile Moretto Furlan:-
DESPACHOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ - ROSANA ESCANHO - DEFERIDOS: 8514/14-Edifício Dona Francisca Prandine Blu:- 12036/14-Valdir Valentim dos Anjos:- 12088/14-Marcel Franco Munhoz:- 12143/14-Francisco Narcizo Bueno:- 12332/14-Laudine Antonio Genaro Paladino:- 12419/14-Gislene Tavares Cavalcanti:- 9255/14-Vivere Patriani:- 8642/14-Ekopar Incorporação Imobiliária Ltda:- 6629/14-Premier Espaço Cerâmica:-
DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO JULIO MARCUCCI SOBRINHO - DEFERIDOS: 9617/80-Evandro Leite:- 10430/12-III Vol.-Mandaçaia Agrícola Ltda:- 3205/59-Ap.nº 4795/57-Imperial Empreiteira e Incorporadora S/C Ltda:-
DESPACHOS DO ENGº SANDRO FORTUNATO CASINI - SEOHAB - DEFERIDOS: 11790/13-VI Vol.-Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana-SEMOB:- 6303/79-Ulisses de Araujo Formiga:- 11790/13-VI vol.-Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana-SEMOB:- 5562/62-Benedito Ferreira:- 4435/98-Condomínio Edifício Nascente do Piabanha:- 12319/14-Andrea Marconi Hernandez Tumkus:- 12450/14-Rosário Martino Macedo:- 10028/68-Manoel Fernandes e outros:- 4212/52-Marlene Strangheti Guerreiro e outra:- 1743/74-Orlando Madella e outra:- 11790/13-VI vol.-Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana-SEMOB:- 12490/66-II vol.-Núcleo de Convivência Menino Jesus:- 9217/63-José Enio Bertoco:- 3130/77-Ítalo Dal'mas e outros:-
INDEFERIDOS: 7423/61-Moyses Timerman:-
DESPACHOS DO ENGº GUMERCINDO WAGNER GASTALDI - SEOHAB - DEFERIDOS: 8250/64-Edson Lorenzini:- 4291/93-Wellington Garbo de Souza e outra:- 6048/68-Padjian Administrações Empreendimentos e Participações Ltda:- 1830/61-Sonia Regina Corrêa:- 3651/11-IV Vol.-Magnesita Refratários S.A:- 2515/99-Ap. nº 2172/58-Heitor Pontes:- 7154/67-Ivanhoé Espósito:- 11457/14-Karen Sayuri Tamayo:- 14013/13-Construtora Candido e Candido Ltda:- 7226/00-Marcos Martins Rodrigues:- 3400/14-Ap. nº 7008/69-Ivoni da Silva Calixto:- 5158/58-Elaine Celeste Mazuco Leonel:- 5142/95-Hamilton de Oliveira Rosolem e outros:- 10253/79-CRA Administração e Participações S/A:- 6773/86-Francisco Caetano Fernandes e outra:- 5820/90-Ap. 3144/91-Ovídio Renis Magro:- 8682/62-Luiz Carlos Rodrigues:- 8452/14-José Medeiros Filho:- 1357/14-Therezinha Rocha Peres:- 1842/65-Osvaldo Luis Dário e outra:-
INDEFERIDOS: 5158/58-Elaine Celeste Mazuco Leonel:- 8452/14-José Medeiros Filho:-

RESUMOS DE CONTRATOS - PROC. Nº 9938/14- CONTRATADA: Empresa Tedus Engenharia e Construtora Ltda-EPP - OBJETO: Contratação de empresa para remoção e reparos do piso no Ginásio da E.E. Dona Idalina Macedo da Costa Sodré, sito a Rua Conselheiro Lafayette, 619, neste município - DATA DA ASSINATURA: 21/08/2014 - VALOR: Estimado em R$ 38.074,20 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias corridos - VERBA: 02.09.07.12.361.0400.2.112.4.4.90.-51.00.

PROC. COMPRAS Nº 8764/13-II VOL. - CONTRATADA: Empresa Air Liquide Brasil Ltda. - OBJETO: Contrato de prestação de serviço de locação de módulo gerador de ar comprimido com fornecimento de ar comprimido, incluindo instalação e manutenção, para o Complexo Hospitalar do Município - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2014 - VALOR: Estimado em R$ 64.992,00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - VERBA: 02.12.01.10.302.0550.2.014.3.3.90.39.00.

PROC. COMPRAS Nº 100166/14 - CONTRATADA: Empresa Fama Serviços de Impressões Eireli-ME - OBJETO: Termo de rescisão amigável de prestação de serviços de locação com manutenção preventiva e corretiva de máquinas copiadoras - DATA DA ASSINATURA: 14/08/2014 - DATA DA RESCISÃO: 24/07/2014 - VALOR: R$ 6.233,28.

PROC. COMPRAS Nº 100241/14 - CONTRATADA: Empresa RF Leite Aquino Alimentos para Animais - OBJETO: Contrato de fornecimento de rações para cães e gatos sob a guarda do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ - DATA DA ASSINATURA: 28/08/2014 - VALOR: Estimado em R$ 88.965,00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - VERBA: 02.12.01.10.302.0550.2.014.3.3.90.30.00. São Caetano do Sul, 08 de setembro de 2014. LÍDIA RODRIGUES M. DIAS SALGADO-Diretora do D.A.R.H.

PROC. Nº 310/83 - III Vol. - PORTARIA Nº 30.489 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014. PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 310/83 - III volume, resolve:- CONSTITUIR, pelo período de 10/09/2014 a 27/09/2014, a Comissão Organizadora dos 31º Jogos Escolares de São Caetano do Sul, com os membros abaixo relacionados:- Adriana Quintilhano Oliveira Costa; Antonio Ângelo Gonçalves; Aparecida Donizeti Generalli Kinjo; Carlos Alberto Vieira de Carvalho; Dalvo de Camargo Monfré Júnior; Flávio Fernando de Pontes; Isabel Cristina de Azevedo de Albuquerque; Jesus Eugênio Del Pozzo Gregório; João Artur Ferreira; João Paulo Alves da Cunha; Júlio Henrique de Andrade Hidalgo; Luiza Gomes Barroso; Marcos Siarvi; Maria Aparecida Benta Apone; Maria Aparecida de Jesus; Maria Salete Meneguello; Marisa Borges; Mauro Roberto Chekin; Renata Celentano Brito; Ronaldo Luiz da Silva; Rosa Maria Conceição da Silva; Rosiris Batista Zampere; Silvânia Aparecida Finardi Pires; Sandra Cristina da Silva; Silvia Teresinha Mendes Vettorazzi; Sônia Maria Zucatto; Teruyo Marlene Ueti; Wagner Antonio Vettorazzi; Wilson Parreiras de Santana. (ass.) - PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. LÁZARO ROBERTO LEÃO-Secretário Municipal da SEPLAG. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume. LÍDIA RODRIGUES M. DIAS SALGADO-Diretora do D.A.R.H.

PROC. Nº 12382/14 - LEI Nº 5.214 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014. "DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DA TERMINOLOGIA 'PESSOAS COM DEFICIÊNCIA' EM TEXTOS LEGAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei: Artigo 1º - Fica estabelecida a terminologia correta a ser utilizada em textos legais que abordam pessoas com deficiência. Parágrafo Único - A terminologia correta de que trata o caput do presente artigo determina que em toda legislação municipal, onde constem termos como "portadores de deficiência", "pessoas com necessidades especiais" ou ainda, que de qualquer forma refiram-se a pessoas com deficiência, seja alterada para "PESSOAS COM DEFICIÊNCIA". Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação. Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 08 de setembro 2014, 138º da fundação da cidade e 66º de sua emancipação Político-Administrativa. PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. LÁZARO ROBERTO LEÃO-Secretário Municipal da SEPLAG. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data. LÍDIA RODRIGUES M. DIAS SALGADO - Diretora do D.A.R.H.

PROC. Nº 12679/14 - LEI Nº 5.217 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014. "INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DO AUTOENTUSIASTA' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei: Artigo 1º - Fica instituído o "Dia do Autoentusiasta", no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, a ser comemorado no dia 1º de maio de cada ano. Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação. Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 08 de setembro 2014, 138º da fundação da cidade e 66º de sua emancipação Político-Administrativa. PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. LÁZARO ROBERTO LEÃO-Secretário Municipal da SEPLAG. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data. LÍDIA RODRIGUES M. DIAS SALGADO -Diretora do D.A.R.H.

PROC. Nº 12379/14 - LEI Nº 5.216 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014. "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONSTAR O NOME DO VEREADOR, AUTOR DO PROJETO DE LEI, NAS PUBLICAÇÕES DAS LEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL". PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei: Artigo 1º - Todas as publicações de leis do Município de São Caetano do Sul deverão conter o nome do vereador, autor do projeto de lei. Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação. Artigo 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário. Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 08 de setembro 2014, 138º da fundação da cidade e 66º de sua emancipação Político-Administrativa. PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. LÁZARO ROBERTO LEÃO-Secretário Municipal da SEPLAG. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data. LÍDIA RODRIGUES M. DIAS SALGADO -Diretora do D.A.R.H.

PROC. Nº 12679/14 - LEI Nº 5.217 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014. "INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DO AUTOENTUSIASTA' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei: Artigo 1º - Fica instituído o "Dia do Autoentusiasta", no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, a ser comemorado no dia 1º de maio de cada ano. Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação. Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 08 de setembro 2014, 138º da fundação da cidade e 66º de sua emancipação Político-Administrativa. PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. LÁZARO ROBERTO LEÃO-Secretário Municipal da SEPLAG. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data. LÍDIA RODRIGUES M. DIAS SALGADO -Diretora do D.A.R.H.

PROC. Nº 12379/14 - LEI Nº 5.216 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014. "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONSTAR O NOME DO VEREADOR, AUTOR DO PROJETO DE LEI, NAS PUBLICAÇÕES DAS LEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL". PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei: Artigo 1º - Todas as publicações de leis do Município de São Caetano do Sul deverão conter o nome do vereador, autor do projeto de lei. Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação. Artigo 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário. Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 08 de setembro 2014, 138º da fundação da cidade e 66º de sua emancipação Político-Administrativa. PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. LÁZARO ROBERTO LEÃO-Secretário Municipal da SEPLAG. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data. LÍDIA RODRIGUES M. DIAS SALGADO -Diretora do D.A.R.H.

PROC. Nº 3883/93 - II Vol. - PORTARIA Nº 30.490 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014. PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 3883/93 - II volume, resolve:- I - REVOGAR, a contar de 09 de setembro de 2014, os itens III, IV, V e VI da Portaria nº 29.182 de 06/11/2013 e o item II da Portaria nº 29.769 de 28/01/2014, que constituíram as Comissões Julgadoras Permanentes: COJUP I e COJUP II. II - CONSTITUIR, a contar de 09 de setembro de 2014, nos termos do artigo 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, as Comissões Julgadoras Permanentes - COJUP I e COJUP II, conforme a seguir indicado:- COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE - COJUP-I: Responsável pelo Julgamento das Licitações de Obras e Serviços relacionados à Engenharia:- PRESIDENTE - SANDRO FORTUNATO CASINI; TITULARES - ÊNIO MORO JÚNIOR; RENATO ROCHA FERREIRA; SUPLENTES - BRÁULIO BAPTISTA JÚNIOR; GUMERCINDO WAGNER GASTALDI. COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE - COJUP-II: Responsável pelo Julgamento das Licitações de Compras e Serviços:- PRESIDENTE - JOÃO AMBRÓZIO DOS SANTOS; TITULARES - NEUSA MARIA SACCHI; MORGANA MONTANARI PERES; SUPLENTES - LUIZ FELIPE AKIRA DIAS; SÉRGIO LUIZ GUEIROS; SUZI BORGES DA SILVA. III - INDICAR, a contar de 09 de setembro de 2014, CAIO LESSIO PREVIATO, como Assessor Jurídico da COJUP-I e COJUP-II. IV - INDICAR, a contar de 09 de setembro de 2014, ÊNIO MORO JÚNIOR, para substituir o Presidente da COJUP-I nos seus impedimentos. V - INDICAR, a contar de 09 de setembro de 2014, MORGANA MONTANARI PERES, para substituir o Presidente da COJUP-II nos seus impedimentos. VI - INDICAR, a contar de 09 de setembro de 2014, ÊNIO MORO JÚNIOR, para substituir qualquer um dos membros da COJUP-I e SÉRGIO LUIZ GUEIROS, para substituir qualquer um dos membros da COJUP-II. VII - A secretária das referidas comissões será exercida por servidor (a) indicado(a) pelo Presidente. VIII - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (ass.) - PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. LÁZARO ROBERTO LEÃO-Secretário Municipal da SEPLAG. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume. LIDIA RODRIGUES M. DIAS SALGADO-Diretora do D.A.R.H.

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAIO WILLIANS CASTRO JR. - Licenças de funcionamento deferidas para as empresas: LC Comércio de Hortifrutigranjeiros Ltda-ME - CNPJ: 08.610.550/0001-34 - Endereço: Rua Ribeirão Pires, 43 - Proc. nº 11364/14 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-472-000598-1-1.

Razão Social: Vigor Alimentos S/A - CNPJ: 13.324.184/-0008-63 - Endereço: Rua Amazonas, 77 - Proc. nº 7926/14 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-863-001541-1-3 - Validade: 03/09/2015 - Licenças de funcionamento CEVS nºs 354880701-109-000110-1-0; 354880701-562-000238-1-7; 354880701-104-000007-1-0; 354880701-000008-1-7; 354880701-109-000111-1-8 e 354880701-109-000112-1-5.

Razão Social: Elaine Cristina Pedrão dos Santos - CPF: 324.643.088-89 - Endereço: Rua Santa Catarina, 55 sala 60 - Proc. nº 12540/10 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-865-000290-1-7 - Validade: 03/09/2015.

Razão Social: Clínica de Dermatologia Dra. Marcia Nobre Ltda-ME - CNPJ: 04.008.242/0001-82 - Endereço: Rua Joaquim Nabuco, 316 sala 82 - Proc. nº 5558/00 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-863-001272-1-3 - Validade: 03/09/2015.

Razão Social: Centro Médico São Caetano do Sul Ltda. - CNPJ: 59.330.910/0001-85, Endereço: Rua Manoel Coelho, 500 sala 201 - Proc. nº 11031/70 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-863-000947-1-4 - Validade: 03/09/2015. São Caetano do Sul, 08 de setembro de 2014. Caio Willians Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAIO WILLIANS CASTRO JR - PROC. Nº 6623/14 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infração nº 1464 em 03/09/2014, contra a empresa Cappelli & Cappelli Rotisserie e Restaurante Ltda ME, CNPJ: 20.057.976/0001-08, situada a Avenida Paraíso, 1106, Bairro Oswaldo Cruz em, São Caetano do Sul".

PROC. Nº 3751/97 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infração nº 2049 em 04/09/2014, contra a empresa Vanissia Eliane Vendruscolo, CPF: 183.743.788-24, situada a Rua Nossa Senhora de Fátima, 270 - Bairro Santa Paula em São Caetano do Sul".

PROC. Nº 5055/92 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infração nº 2050 em 04/09/2014, contra a empresa Douglas Humberto de Morais Carvalho, CPF: 623.829.348-91, situada à Rua José Paolone, 267 em São Caetano do Sul".

PROC. Nº 3331/83- "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa e Interdição Parcial nº 0877 em 04/09/2014, contra a empresa Kenia Fornecimento de Alimentação Ltda-EPP, CNPJ: 52.563.137/0001-58, situada à Av. Senador Roberto Simonsen, 686 - Bairro Santo Antonio em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 08 de setembro de 2014. Caio Willians Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 12380/14 - LEI Nº 5.215 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014. "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA MUNICIPAL DO FOTÓGRAFO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei: Artigo 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Dia Municipal do Fotógrafo". Parágrafo Único - O dia de que trata o caput deste artigo será comemorado, anualmente, no dia 08 de novembro. Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação. Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias, suplementadas se necessário. Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 08 de setembro 2014, 138º da fundação da cidade e 66º de sua emancipação Político-Administrativa. PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. LÁZARO ROBERTO LEÃO-Secretário Municipal da SEPLAG. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data. LÍDIA RODRIGUES M. DIAS SALGADO -Diretora do D.A.R.H.

DESPACHO DO SR. PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - DR. MARCO ANTONIO IAMNHUK - "Nego provimento ao recurso de ofício da Comissão de Acumulação de Cargos, para confirmar o Acórdão de fls., pelo seu próprio e jurídico fundamento", como segue:- Proc. nº 12045/12 - Paula Nogarol Martins; Proc. nº 12222/14 - Joice Santos Braga; Proc. nº 12164/14 - Ione Cardoso Bacri; Proc. nº 12163/14 - Raquel Malfatti Tabain Kole; Proc. nº 12162/14 - Liliane Battistin; Proc. nº 11812/14 - Zoroastro Moreira de Oliveira; Proc. nº 11810/14 - Edgar Casado Barreta Souza; Proc. nº 11058/14 - Miriam Gomes Cabral; Proc. nº 9427/14 - Tatiana da Conceição Santos; Proc. nº 9424/14 - Priscila de Oliveira Leal; Proc. nº 5337/14 - Cláudia Aparecida de Oliveira Wernock Regina; Proc. nº 5034/13 - Margarete dos Santos Davanso Parmigiani; Proc. nº 9186/12 - Vanessa Sanches Souza; Proc. nº 7378/12 - Ana Carolina Thomé Pires; Proc. nº 7369/12 - Letícia Cristine Lopes; Proc. nº 5908/12 - Paulo Roberto de Sousa Lima; Proc. nº 4752/09 - Renata Cristina Orlando Artiolli. São Caetano do Sul, 08 de setembro de 2014.

PROC. Nº 8875/14 - PORTARIA Nº 30.488 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014. PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 5.013 de 29/06/2011 e Decreto nº 10.262 de 03/08/2011, constantes do processo administrativo nº 8875/14, resolve:- REDUZIR, a contar de 08 de setembro de 2014, pelo período de 01 (um) ano, a carga horária da servidora SONIA MARIA REINALDO, Escriturária, concursada, sob o regime da C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Obras e Habitação - SEOHAB, em 02 (duas) horas diárias, referente ao benefício concedido aos servidores com filhos portadores de deficiência e/ou mobilidade reduzida, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. (ass.) - PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. LÁZARO ROBERTO LEÃO-Secretário Municipal da SEPLAG. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume. LÍDIA RODRIGUES M. DIAS SALGADO-Diretora do D.A.R.H.

"RESUMO: PROC. COMPRAS Nº 100083/14 - Modalidade Pregão Presencial nº 76/2014 - Prestação de serviços de gerenciamento de frota de ve